



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre – MG

01
DAVIDSON NUNES VILELA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

Campestre, 15 de Agosto de 2025.

OFÍCIO 190/2025

De: Prefeitura Municipal de Campestre / Gabinete da Prefeita

Para: Câmara Municipal de Campestre / Juliana Ipólita Nogueira Franco

Assunto: Encaminha / Projeto de Lei para apreciação e votação

Prezada Sra.,

Com nossos melhores cumprimentos, vimos por meio deste apresentar o Projeto de Lei abaixo descrito para apreciação e votação.

- **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO ASSOCIATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS GERAIS.**

Sendo só para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima, consideração e apreço.

Eliana Maria Muniz

Prefeita Municipal

Exma Sra.

Juliana Ipólita Nogueira Franco

Presidente da Câmara Municipal de Campestre

Campestre – MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPESTRE
Protocolo Nº - 1122
Data: 22 / 08 / 25
Assinatura



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
GABINETE DA PREFEITA

02
DAVIDSON NUNES VILELA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 45 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO ASSOCIATIVO COM A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS GERAIS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo Associativo com a Associação Circuito Turístico Caminhos Gerais, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº05.112.783/0001-19.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Campestre/MG, 14 de agosto de 2025.


ELIANA MARIA MUNIZ
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
GABINETE DA PREFEITA

03
DAVIDSON NUNES VILELA
ASSISTENTE LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A presente proposta tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a firmar Termo Associativo com a Associação Circuito Turístico Caminhos Gerais, entidade sem fins lucrativos que atua no fomento ao turismo regional.

A adesão do Município de Campestre a essa associação permitirá o fortalecimento de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento do turismo local, à valorização do patrimônio cultural e natural.

Diante da importância estratégica dessa parceria para o crescimento sustentável do nosso município, contamos com o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposta., solicitando, ainda, que sua tramitação se dê em regime de urgência, nos termos do art. 51 da LOM.

Campestre, 14 de agosto de 2025.

ELIANA MARIA MUNIZ

Prefeita Municipal